

IA Generativa e Direitos Autorais



Brasília
9 de setembro de 2025

Considerações iniciais

O que é importante ter clareza

Vivemos uma grande Revolução

- Dominar e estar na fronteira das novas tecnologias, como IA generativa, é absolutamente estratégico.
- Terá influência determinante na nossa capacidade de competir e gerar riqueza.

Como se desenvolve a inovação

- “A inovação acontece quando as pessoas são livres para pensar, experimentar e especular. Ela acontece quando as pessoas podem fazer negócios umas com as outras”
- “A inovação não é um fenômeno individual – é um fenômeno coletivo, gradativo e confuso do ponto de vista da comunicação” Matt Ridley

Qual caminho iremos seguir

- **Dois macro modelos como referência - UE e EUA**
- **UE: aversão a risco, altamente regulada, inovação com políticas públicas, cultura de segurança, academia mais autocentrada**
- **EUA: elevado apetite a risco, regulamentação pontual, inovação com iniciativa privada, cultura de fail fast, integração academia-empresa**

Qual caminho iremos seguir

	UE	EUA
50 maiores empresas globais de tecnologia	4	35
Tamanho do ecossistema	US\$ 3,2 trilhões	US\$ 12 trilhões (só as 7 maiores)
Número de unicórnios	+130	+610

PL 2338 de 2023 – Direitos Autorais

Premissas

Premissa I - Fomento ao treinamento de dados

- Treinamento de dados é central para o desenvolvimento e aplicação prática da IA generativa.
- A premissa deve ser de fomento ao treinamento de dados aberto e livre.
- Eventuais regulamentações devem ser pontuais e focar nos dados que saem e não nos dados que entram.

Premissa II - Treinamento de dados é aprendizado e não cópia

- A qualidade e quantidade de dados é fundamental para que a IA desenvolva seu potencial pleno.
- Quanto mais dados, informações e conteúdos é possível minerar, melhores serão os resultados.
- Ao minerar a máquina está aprendendo, não copiando ou replicando.

Premissa III – Direitos autorais no treinamento não impactam apenas as grandes

- Não serão apenas as grandes empresas que arcarão com os custos.
- Estes serão pagos por todo ecossistema, inclusive por startups que estão surgindo.
- Na verdade, por toda sociedade, com uma IA limitada.

PL 2338 de 2023 – Direitos Autorais

Pontos de ajuste

Art. 62

- ✓ **Risco:** forçar a divulgação de informações sensíveis sobre base de dados e metodologias, impactando especialmente startups e empresas menores, onde estes elementos podem ser seus principais diferenciais competitivos.
- ✓ **Sugestão:** Exigir publicação detalhada é oneroso e pouco prático. Proposta de alteração da redação para informar apenas o banco de dados.

Art. 63, II

- ✓ **Risco:** Empresas brasileiras terão mais dificuldade para treinar a inteligência artificial, diante das restrições ao processo de mineração, limitando a inovação nacional e nossa capacidade de competir.
- ✓ **Sugestão:** Estender para qualquer organização, inclusive empresas (90% das inovações), desde que sem reprodução. Autorização do uso de mineração para desenvolvimento e treinamento.

Art. 64

- ✓ **Risco:** O processo de negociação de direitos autorais, conforme proposto, pode frear o desenvolvimento de IA no Brasil, tornando muito caro ou até inviável o treinamento e aprimoramento dos sistemas.
- ✓ **Sugestão:** Melhor um modelo de opt-out, a regra é liberdade de mineração, salvo indicação contrária prévia do autor e marcada com linguagem legível por máquina.

Art. 65

- ✓ **Risco:** Aumentará o custo de desenvolvimento de IA, uma vez que os desenvolvedores precisarão remunerar os detentores pelos atos de mineração e treinamento, e não apenas pelos atos de reprodução de conteúdo.
- ✓ **Sugestão:** No lugar de obrigação legal, seria recomendável um dispositivo que encoraje acordos espontâneos, conforme aconselha o U.S. Copyright Office.

Podemos estar na vanguarda do desenvolvimento tecnológico ou amarrar nossa capacidade inovadora em regras restritivas e custosas.

Podemos optar pela coragem de criar o novo, empreender, descobrir e inovar. Ou pela cautela com o novo, baseado na tutela e na estagnação.

**O FUTURO É
UMA ESCOLHA!**

